



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

DECRETO Nº. 303, DE 9 DE MAIO DE 2025.

Súmula: “Institui o Comitê Técnico Municipal de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”.

O Prefeito Municipal de IAPU, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais a elas atribuídas possibilitam diferentes formas de inserção social e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes;

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar as políticas de atenção integral à saúde, no âmbito do SUS, e promover o respeito à diversidade e garantir acesso sem discriminação de qualquer natureza às populações em situação de maior vulnerabilidade e desigualdade social;

CONSIDERANDO a necessidade de integração das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde em consonância com as políticas do Sistema Único de Saúde e a articulação destas com o controle social, movimentos sociais e as demais instâncias governamentais, no que tange ao acesso e qualidade da atenção à saúde destas populações;

CONSIDERANDO o caráter transversal e estrutural das questões relacionadas à saúde das populações abarcadas pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde a necessidade de envolver e escutar diferentes atores sociais para o aprofundamento dos conhecimentos sobre o tema e de delinear estratégias intra e intersetoriais de intervenção;



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, o Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, responsável pelo acompanhamento e apoio à implantação da Política de Promoção da Saúde no Município, com o objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento de ações intra e intersetoriais que favoreçam a equidade em saúde, a adoção de práticas sociais e de saúde observados os determinantes sociais de saúde e adoecimento das populações, a participação e o controle social, com vistas a reduzir as desigualdades de acesso à saúde, com respeito às diferenças de classe social, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, étnico-raciais, culturais e territoriais, com atuação no combate às diferentes formas de discriminação e na redução da invisibilidade de populações com necessidades de saúde distintas.

Art. 2º - O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde tem por finalidade assessorar tecnicamente a Secretaria Municipal de Saúde, e se constitui como espaço consultivo e participativo para a discussão de estratégias voltadas à implantação das Políticas Estaduais da Promoção da Equidade em Saúde no Município, com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso a saúde integral, com vistas à redução das barreiras de acesso das populações em situação de maior vulnerabilidade aos serviços de saúde e seu acesso à saúde integral.

Art. 3º - Ao Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde compete:

- I - Sistematizar propostas que visem à promoção da equidade na atenção à saúde;
- II - Elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
- III - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das ações previstas na Política Estadual de Promoção da Saúde - POEPS-MG, em especial no que tange às ações propostas para a implantação das Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

IV - Colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

V - Apoiar no monitoramento das ações realizadas para o cumprimento do indicador 04 da Resolução SES/MG N° 9.076, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023;

VI - Discutir as Políticas de Promoção da Equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

VII - Acolher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no território;

VIII - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

Art. 4º - O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde será composto por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente, indicados pelos seguintes órgão e setores:

I - Pela Secretaria Municipal de Saúde;

II - Da Secretaria Municipal de Educação;

III - Da Secretaria Municipal de Assistência Social;

IV - Pela sociedade civil organizada, incluindo o Conselho Municipal de Saúde.

§ 1º - Os titulares dos órgãos referidos nos incisos I, II, III e IV do caput indicarão seus representantes, titulares e suplentes no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste decreto.

§ 2º - O Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde será coordenado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

§ 3º - A coordenação do Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões, de acordo com o tema a ser discutido, com direito a voz, membros da sociedade civil organizada, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e Defensoria Pública, bem como, outras autoridades públicas e especialistas que entender relevante, de acordo com o tema a ser deliberado.



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Art. 5º - Os membros do Comitê Técnico Municipal de Promoção da Equidade em Saúde serão nomeados por meio de Portaria.

Art. 6º - O mandato dos membros do Comitê será de 1 (um) ano, vedada a recondução.

Art. 7º A participação no Comitê e nos grupos de trabalho por ele constituídos será considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IAPU/MG, 9 de maio de 2025.



JOSÉ PEREIRA VIANA

Prefeito Municipal